



Senhor Presidente:

Os Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

À POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, INSTITUÍDA PELO GOVERNO DA PRESIDENTA DILMA ROUSSEFF.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A fim de manter as conquistas dos trabalhadores nos últimos 12 anos, conferindo continuidade ao reajuste real anual do salário mínimo, a presidenta Dilma Rousseff assinou, recentemente, a Medida Provisória (MP) 672 na qual ficam estabelecidas as diretrizes para a política de valorização do salário mínimo a vigorar entre 2016 e 2019, inclusive, a serem aplicadas em 1º de janeiro do respectivo ano.

A relevância desta proposta da presidenta Dilma Rousseff, conforme justificado no texto da MP 672, deriva da necessidade de estabelecer um ambiente de previsibilidade para trabalhadores(as) e empregadores(as) no seu horizonte de planejamento, e pensionistas, aposentados(as) e demais beneficiários(as) de políticas ligadas ao salário mínimo, que terão uma nova regra para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2016. E, para além desta MP, decorre da necessidade urgente de se definir tais diretrizes a tempo da preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao ano de 2016, o governo assumiu o compromisso de encaminhamento de projeto de lei, dispondo sobre a correspondente valorização entre 2020 e 2023.



Com isso, de acordo com as estimativas apresentadas pelo governo federal, pretende-se a gradual elevação do valor real do salário mínimo, com a preservação automática do seu poder de compra, conforme determina o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal. De modo que, a elevação do valor desta remuneração beneficiará cerca de 24,4 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD-2013, recebiam até um salário mínimo mensalmente. A este contingente se somam ainda cerca de 22,4 milhões de pessoas que recebem o equivalente a até um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial pago pela Previdência Social. Em suma, direta ou indiretamente, aproximadamente 46,8 milhões de pessoas poderão ter sua renda mensal majorada por efeito da elevação proposta para o piso nacional. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), 46,7 milhões de brasileiros têm rendimento com base no salário mínimo, o qual atualmente, é de R\$ 788, equivale a 2,22 cestas básicas.

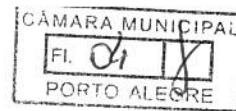
A propósito, cabe lembrar que, segundo análise divulgada pelo Banco Central, o poder de compra do salário mínimo em janeiro de 2015 é o maior desde agosto de 1965. E que, entre 2003 e 2014, o reajuste nominal do mínimo foi de 262%, o que significou um aumento real de 72,31%, descontada a inflação. No primeiro mês deste ano, o mínimo está fixado em R\$ 788. De acordo ainda com a análise do Banco Central, a política de valorização do mínimo interferiu diretamente na elevação do rendimento trabalhista. Em outras palavras, as elevações dos rendimentos do trabalho aconteceram, em parte, pela política de valorização do salário mínimo, implementada desde o primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

De fato, ao assumir, em 2003, o governo Lula reajustou o salário mínimo de R\$ 200 para R\$ 240. Ao deixar o governo, em 2010, o valor do mínimo era de R\$ 510. Um aumento nominal de 155% e real de 53,6%, descontada a inflação do período. Por outro lado, anterior ao governo Lula, durante os anos de 1995 a 2002, o salário mínimo passou de R\$ 100 para R\$ 200, um crescimento nominal de 100%. Todavia, o aumento real neste período foi de apenas 21,89%, descontada a inflação. Entre os anos 1999 e 2002, além de não aumentar, o salário mínimo perdeu valor: -4,32% e -1,42%, respectivamente.

Não se pode deixar de mencionar, igualmente, que a valorização do salário mínimo também foi incentivada pelas políticas de inclusão social implementadas ao longo dos últimos 13 anos. Nesse sentido, é importante o Brasil continuar com a política de valorização do salário mínimo porque é o reco-



Câmara Municipal de Porto Alegre



nhecimento que o crescimento econômico não se dá em detrimento do trabalhador, nem tampouco se dará sem que se reduza políticas sociais”, conforme declarou a presidenta Dilma Rousseff no ato de assinatura da MP 672.

Por fim, mas não menos importante, é de se destacar que o governo da presidenta Dilma nada mais está, senão, a reiterar compromisso assumido pelo Estado brasileiro na esfera internacional de adotar, no plano nacional, mecanismos vocacionados a operar reajustamentos periódicos necessários à preservação do real valor do salário mínimo, de conformidade com o previsto na Convenção da OIT n. 131 (art. 3º), que já foi subscrita e incorporada ao sistema de direito positivo interno, por meio do Decreto n. 89.686/84. E, igualmente, com o estabelecido como direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, na Constituição Federal de 1988 (art. 7º, IV): “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

Em face desses argumentos expostos, apresentamos a presente Moção de Apoio à política de valorização do salário mínimo, instituída pelo governo da presidenta Dilma Rousseff, rogando aos nobres Vereadores a pela sua aprovação e, em seguida, solicitando que seja encaminhada aos destinatários a seguir relacionados:

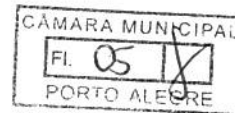
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Presidenta Dilma Vana Rousseff
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70150-900

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Ministro Aloizio Mercadante
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70150-900

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Henrique Eduardo Alves
Gabinete da Presidência
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70160-900



Câmara Municipal de Porto Alegre



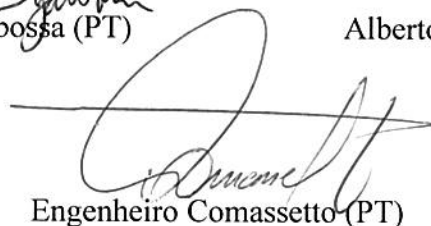
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Senador Renan Calheiros
Gabinete da Presidência
Zona Cívico-Administrativa
Praça dos Três Poderes - Brasília-DF
CEP 70160-900

Porto Alegre, 6 abril de 2015.


Marcelo Sgarbossa (PT)

Alberto Kopittke (PT)

Sofia Cavedon (PT)


Engenheiro Comassetto (PT)


Mauro Pinheiro (PT)